



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT

Este item destina-se à obtenção do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) da UPC, no exercício de referência das contas.

a) demonstração da execução do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT), contemplando avaliação comparativa entre as atividades planejadas e realizadas, os trabalhos realizados sem previsão no PAINT e as justificativas para a não conclusão e a não realização dos trabalhos previstos, de modo a evidenciar o desempenho da unidade de auditoria interna

Delineado conforme os parâmetros definidos pela Portaria TRE-RS P n. 353/2013, o Plano Anual de Auditoria – PAA 2019 compreendeu o atendimento das diretrizes instituídas para a Secretaria, objetivando avaliar o cumprimento de leis e regulamentos relativos aos atos de gestão, a salvaguarda e a proteção de bens, ativos e recursos públicos, contra perda, mau uso e dano e agregar valor e melhorar os processos de governança, gerenciamento de riscos e controles internos administrativos. As auditorias previstas abarcaram o sistema de pessoal e a gestão administrativa, com a distribuição dos objetos de auditoria de acordo com a atribuição regulamentar das equipes de auditoria.

O PAA 2019 previa, originalmente, a realização de 27 (vinte e sete) auditorias ao longo do exercício, executadas por quatro seções pertencentes às duas coordenadorias integrantes da Secretaria de Controle Interno e Auditoria – SCI. Todos os trabalhos previstos no Plano foram realizados, sendo ainda executada uma auditoria extraordinária acerca do processo de elaboração, encaminhamento, registro e renovação da documentação de prevenção e proteção contra incêndios dos imóveis próprios e locados pelo TRE-RS, elevando o total de auditorias empreendidas no exercício para 28 (vinte e oito).

Os objetos auditados no ano de 2019 compreenderam a governança e gestão



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

do Tribunal; gestão documental; transparência no portal eletrônico do TRE-RS; exame da precisão das informações inseridas no Relatório de Gestão, quanto aos aspectos da gestão, contratações, pessoal e contábil; processo de *backup*; avaliação dos sistemas de informação; governança e gestão de TIC; requisição de servidores; gestão de imóveis; claros de lotação; auxílio-transporte; registro de frequência; benefícios; folha de pagamento; pleitos eleitorais; gestão das contratações, com ênfase na fase de planejamento; dispensa de licitação e inexigibilidade; procedimento licitatório; bens de consumo; demonstrações contábeis; governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil; bens permanentes; execução de contratos, com ênfase na planilha de custos e formação de preços; execução de contratos, com ênfase na glosa de encargos trabalhistas e previdenciários; execução orçamentária e financeira.

b) principais conclusões e recomendações decorrentes dos trabalhos finalizados no exercício e as providências adotadas pela gestão da UPC

Os 28 (vinte e oito) trabalhos concluídos no exercício, incluindo uma auditoria integrada promovida pelo Tribunal Superior Eleitoral – TSE e duas auditorias coordenadas promovidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ, geraram 49 (quarenta e nove) recomendações ou propostas de encaminhamento. Até o momento da emissão deste relatório, 35 (trinta e cinco) delas encontravam-se em implementação e 14 (quatorze) haviam sido implementadas.

As principais conclusões das auditorias realizadas dizem respeito à necessidade de melhorias no procedimento de avaliação acerca do não atingimento de metas previstas nos indicadores estratégicos; existência de controle interno patrimonial cujo custo de implementação é desproporcional ao benefício obtido; ausência de processo de gestão documental; ausência de classificação de documentos quanto ao grau de sigilo; necessidade de adoção de medidas para mitigar os riscos decorrentes do retorno de considerável número de servidores requisitados ao término de seus prazos de permanência nas Zonas Eleitorais do



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Estado; ausência de alvará válido acerca dos planos de prevenção contra incêndios nos prédios da Justiça Eleitoral em Caxias do Sul e Pelotas; inclusão habitual de horários de entrada e saída de forma manual, contrariando a norma; ausência de controle e transparência quanto ao gerenciamento dos claros de lotação; ausência de registro de mapa ou análise de riscos em contratações; ausência de cientificação formal do gestor do contrato quanto ao encargo a ser assumido; ausência ou incompletude de estudos técnicos preliminares que fundamentem o termo de referência da contratação; ausência de controles específicos sobre os valores distribuídos para alimentação dos mesários em pecúnia; falha no acompanhamento da execução contratual de prestação de serviços terceirizados; emissão de notas de empenho sem a assinatura do ordenador de despesas.

Os gestores das áreas responsáveis pelas recomendações emitidas tiveram oportunidade de tecer comentários acerca das propostas, e aquelas atualmente em implementação serão objeto de monitoramento por parte da auditoria interna.

c) existência ou não de sistemática e sistema para monitoramento da implementação das recomendações e dos resultados delas advindos, com avaliação dos benefícios financeiros e não financeiros decorrentes da atuação da auditoria interna

A unidade de controle interno e auditoria possui padrões de monitoramento regulamentados em portaria expedida pelo Secretário de Controle Interno e Auditoria. Para fins de auditoria interna, denomina-se monitoramento a ação de acompanhamento da implementação das propostas de encaminhamento constantes nos relatórios de auditoria, com objetivo de verificar os resultados delas advindos, ao final de cada exercício. O monitoramento deve ser composto de relato sucinto sobre a auditoria originária e a conclusão sobre o grau de implementação das propostas de encaminhamento, de acordo com informações fornecidas pelos gestores responsáveis pelo objeto auditado, relativas à implementação das proposições proferidas pela equipe de auditoria.

A SCI estabeleceu o indicador “implementação das propostas de



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

encaminhamento das auditorias”, a fim de verificar a efetividade das atividades de auditoria desenvolvidas pela unidade. O indicador é anual, e deve medir o número de propostas de encaminhamento implementadas ou em implementação pelos gestores, dividida pelo total de propostas de encaminhamento.

Avaliando os benefícios financeiros e não financeiros advindos da atuação desta Secretaria, a tabela abaixo ilustra os benefícios esperados das 49 recomendações expedidas no exercício:

Número de recomendações	Benefícios esperados	Áreas auditadas
30	Conformidade – legalidade e legitimidade dos atos de gestão em relação a normas e regulamentos	Transparência, pleitos eleitorais, claros de lotação, planejamento das contratações, dispensa de licitação e inexigibilidade, registro de frequência, gestão de imóveis, orçamento e finanças, bens permanentes
15	Melhoria no processo de trabalho	Gestão documental, contratações, benefícios de servidores, indicadores estratégicos, requisição de servidores, bens permanentes, orçamento e finanças
2	Economia potencial de recursos – gerar economia – eliminar desperdícios	Gestão documental, bens permanentes
1	Aperfeiçoamento do processo – possibilidade, em objetos de auditoria com alta materialidade, de gerar economia ou eliminar desperdícios	Contratações
1	Maior eficiência	Indicadores estratégicos

d) quadro demonstrativo das recomendações implementadas no exercício e das não implementadas com prazo expirado na data de elaboração do RAINT, inclusive dos órgãos de controle interno e externo

Recomendações do órgão de controle interno implementadas no exercício:

Achado	Recomendação	Unidade	Proposta de Encaminhamento
Inconsistência no saldo da conta contábil	Efetuar os lançamentos contábeis necessários à regularização do saldo da	SOF	Efetuar os lançamentos contábeis necessários à



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

1.1.3.1.1.01.05 (Salários e Ordenados – Pagamento Antecipado) no SIAFI, frente aos registros constantes no SGRH	conta contábil 1.1.3.1.1.01.05 (Salários e ordenados – Pagamento antecipado).		regularização do saldo da conta contábil 1.1.3.1.1.01.05 (Salários e ordenados – Pagamento antecipado), conforme conciliação contábil efetuada pela equipe de auditoria (Anexo I), em correspondência ao valor constante no sistema SGRH, bem como a revisão dos procedimentos de conciliação do saldo das contas contábeis patrimoniais.
Ausência de atribuições definidas para a unidade de gestão documental	Cumprir o disposto no art. 6º da Resolução TRE-RS n. 284/2017, promovendo as alterações necessárias no Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, previsto pela Resolução TRE-RS n. 195/2009 e alterações posteriores.	SJ	Cumprimento do disposto no art. 6º da Resolução TRE-RS n. 284/2017, promovendo as alterações necessárias no Regulamento Interno da Secretaria do TRE-RS, previsto pela Resolução TRE-RS n. 195/2009 e alterações.
Ausência de mapeamento de processos de trabalho da unidade	Regulamentar a gestão documental no âmbito do Tribunal, permitindo o estabelecimento de processo de trabalho compatível com a legislação aplicável.	SJ	Regulamentação da gestão documental no âmbito do Tribunal, permitindo o estabelecimento de processo de trabalho compatível com a legislação aplicável.
Ausência de processo de gestão documental	Regulamentar a gestão documental no âmbito do Tribunal, permitindo o estabelecimento de processo de trabalho compatível com a legislação aplicável.	SJ	Regulamentação da gestão documental no âmbito do Tribunal, permitindo o estabelecimento de processo de trabalho compatível com a legislação aplicável.
O Órgão não divulga, anualmente, lista de documentos classificados em cada grau de sigilo (ultrassegredo, segredo, reservado)	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação, preferencialmente no menu Transparência da página da internet deste Tribunal.	STI	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.
Os documentos não possuem código de indexação de documento que contém informação classificada (CDIC)	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.	STI	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

			de Acesso à Informação.
Os documentos não possuem a categoria na qual se enquadra a informação	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.	STI	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.
Inexistência de indicação de dispositivo legal que fundamenta a classificação	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.	STI	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.
Inexistência da data de produção, data da classificação e prazo da classificação	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.	STI	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.
O Órgão não divulga, anualmente, a lista das informações que tenham sido desclassificadas nos últimos doze meses	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação, preferencialmente no menu Transparência da página da internet deste Tribunal.	STI	Estabelecer procedimentos rotineiros de classificação dos documentos produzidos, de acordo com os parâmetros previstos na Lei de Acesso à Informação.
Divergência entre as informações registradas no módulo Benefícios, do sistema SGRH e os descontos em folha de pagamento a título de assistência médica	Correção dos dados no SGRH, uma vez que as informações no registro dos assentamentos funcionais devem ser correspondentes àquelas constantes na documentação e processos relacionados para afastar qualquer incerteza a respeito dos registros no sistema SGRH; b) apuração e tratamento das situações relatadas, observando-se as possíveis repercussões financeiras delas decorrentes e; c) adoção de medidas de proteção contra erros potenciais e mitigação dos riscos, por meio de estabelecimento e/ou aperfeiçoamento de mecanismos de controle.	SGP	Apuração e tratamento das situações relatadas para os achados. Adoção de medidas de proteção contra erros potenciais e mitigação de riscos, estabelecendo-se e/ou aperfeiçoando-se os mecanismos de controle.
Ausência de comprovante de despesa efetuada, por servidor com dependente excepcional, em instituição oficial de ensino comum ou	Recomenda-se a juntada de documentação comprobatória de despesa ao processo, por se tratar de requisito essencial para o reembolso do benefício; e a adoção de medidas de proteção contra erros potenciais e mitigação dos riscos, por meio de	SGP	Apuração e tratamento das situações relatadas para os achados. Adoção de medidas de proteção contra erros potenciais e mitigação de riscos, estabelecendo-se e/ou



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

especial para fazer jus ao reembolso do auxílio pré-escolar	estabelecimento e/ou aperfeiçoamento de mecanismos de controle.		aperfeiçoando-se os mecanismos de controle.
Ausência de documento que materialize a gestão de riscos (Mapa de Riscos ou Análise de Riscos)	Aprimorar o processo de trabalho no planejamento das contratações, elaborando Mapa de Riscos/ Análise de Riscos a fim de avaliar os riscos da contratação e reduzir a probabilidade da sua ocorrência.	STI	Aprimorar o processo de trabalho no planejamento das contratações, elaborando Mapa de Riscos a fim de avaliar os riscos da contratação e reduzir a probabilidade da sua ocorrência.
Possibilidade de indicação de gestor incompatível com a atividade.	Estabelecer critérios para a indicação dos gestores das contratações, a fim de se obter uma gestão eficiente.	STI	Estabelecer critérios para a indicação dos gestores das contratações, a fim de se obter uma gestão eficiente.

Recomendações do órgão de controle externo implementadas no exercício*:

Assunto	Recomendação ou determinação	Unidade
Acórdão TCU n. 11827/2018 – Segunda Câmara – atos de admissão	Determinar ao TRE-RS que proceda à correção dos assentamentos funcionais de servidora. A determinação foi cumprida tempestivamente pelo TRE-RS.	SGP
Acórdão TCU n. 1055/2014 – Plenário – fiscalização de governança de TI no TRE-RS	Recomendar ao TRE-RS a adoção de uma série de boas práticas referentes à governança de TI, sendo que a última sugestão pendente, referente ao item 9.1.10 do acórdão, instituir processo de gestão de nível de serviço de TI, foi implementada em 2019, conforme a Portaria TRE-RS P n. 195, de 13 de agosto de 2019, bem como posteriores publicações do fluxograma do processo e do Acordo de Nível de Serviços de TIC.	STI

* Não foram listadas as diligências determinadas pelo TCU no exercício.

Não há recomendações não implementadas com prazo expirado até a data de elaboração deste relatório.

e) fatos, premissas, restrições e limitações interpostos à realização das atividades do PAINT e o seu impacto na execução e nas conclusões das auditorias ou no funcionamento da unidade de auditoria interna

A execução do Plano Anual de Auditoria 2019 ocorreu com o auxílio de



JUSTIÇA ELEITORAL TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

sistema informatizado desenhado especificamente para a área, denominado AudiTSE, originalmente desenvolvido pelo Banco Central do Brasil e posteriormente cedido ao Tribunal Superior Eleitoral, que o adaptou às peculiaridades da Justiça Eleitoral. O sistema foi implantado no âmbito do TRE-RS no início de 2019.

Em relação às auditorias desenvolvidas no exercício, o TSE promoveu auditoria integrada, envolvendo todos os Tribunais Regionais Eleitorais, acerca de governança e gestão, com ênfase nos indicadores incluídos no plano estratégico. O trabalho foi concluído em dezembro de 2019. O Conselho Nacional de Justiça – CNJ, por seu turno, realizou no período duas auditorias coordenadas, sobre gestão documental e governança orçamentária e financeira, planejamento, gerenciamento, execução e gestão contábil, ambas concluídas em junho de 2019.

Não foram observadas, ao longo do exercício, restrições ou limitações impostas à realização das atividades previstas no plano anual, não ocorrendo, outrossim, eventos com impacto direto nas atividades da unidade de auditoria interna. A execução das atividades da SCI conta com prerrogativas de acesso irrestrito a registros, pessoal, informações e propriedades, solicitação às unidades do Tribunal de informações com cumprimento cogente, completo e tempestivo e obtenção de apoio técnico de servidores das unidades submetidas à auditoria, quando necessário, asseguradas pelo art. 13 da Portaria TRE-RS P n. 353, de 2 de dezembro de 2013.

f) quadro demonstrativo do pessoal da auditoria interna com indicação das ações de capacitação, dos temas, carga horária e quantitativo de auditores capacitados

A participação de auditores em ações de capacitação constitui um dos indicadores da SCI, com meta fixada em quarenta horas anuais de capacitação, no mínimo. A tabela abaixo elenca as ações de capacitação de servidores da SCI envolvidos em atividades de auditoria interna*:



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Servidor	Horas de capacitação	Ações de capacitação e temas
Herbert Dias Miranda	159 h	Formação de Formadores em Cidadania O Lugar da Mulher na História do Rio Grande do Sul, do Passado Político à Ficção Literária Sistema Auditar Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário Participação Feminina – Bola ao Centro Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria A Justiça Eleitoral e as Mídias Sociais Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar
Cristiano Santiago de Aguiar	240 h	Curso de Alinhamento Conceitual do PNLD Crimes Eleitorais e Conexos Formação de Formadores em Cidadania Prestação de Contas Eleitorais: Principais Controvérsias Invalididades Eleitorais e Renovação das Eleições VI Simpósio de Processo Civil Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Formação e Treinamento de Brigada de Incêndios Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar Introdução à Gestão de Processos
Daniela Otília Foltz	115 h 30 min	Apresentações de Impacto Crimes Eleitorais e Conexos Prestação de Contas Eleitorais: Principais Controvérsias Invalididades Eleitorais e Renovação das Eleições Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário O Lugar da Mulher na História do Rio Grande do Sul, do Passado Político à Ficção Literária Participação Feminina – Bola ao Centro Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Equilíbrio de Gênero, Liderança e Empoderamento Feminino O Papel da Mãe e sua Influência no Êxito Profissional sob a Ótica das Constelações Familiares Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar
Antônio Carlos Mesturini	198 h	Fundamentos da Integridade Pública – Prevenindo a Corrupção Crimes Eleitorais e Conexos Sistema Auditar Sistema Auditar TI



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

		Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário SPCA – Sistema de Prestação de Contas Anual Noções Gerais sobre Perícia Contábil Aplicada à Justiça Eleitoral Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar
Guacyra Posser Brum	94 h 30min	Semana do Servidor O Lugar da Mulher na História do Rio Grande do Sul, do Passado Político à Ficção Literária Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Equilíbrio de Gênero, Liderança e Empoderamento Feminino O Papel da Mãe e sua Influência no Êxito Profissional sob a Ótica das Constelações Familiares Crimes Eleitorais e Conexos Conceitos e Dimensões da Qualidade de Vida no Trabalho Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar Impactos da Reforma Trabalhista nos Contratos Administrativos
Ivonilda Buenavides da Silva	72 h	Semana do Servidor SPCA – Sistema de Prestação de Contas Anual Direitos Políticos – Reflexos no Cadastro Eleitoral Crimes Eleitorais e Conexos Conceitos e Dimensões da Qualidade de Vida no Trabalho Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar
Carlos Luciano Moraes	114 h	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental
Daniel Ricardo Loose	98 h	Oficina Storytelling: Compartilhar Saberes em Situações de Trabalho Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário Participação Feminina – Bola ao Centro Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Gestão da Informação e Documentação – Conceitos Básicos em Gestão Documental
Lúcio Wisniewski	94 h	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário Participação Feminina – Bola ao Centro Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

		Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar
Marcela Fischer da Costa Carrion**	—	
Cláudia Mentz	50 h	Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria
Eliza Izumi Ikeda	70 h	Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar
Fabiana da Silva Santa Helena	100 h 30 mim	Nivelamento dos Servidores do Poder Judiciário Participação Feminina – Bola ao Centro Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Equilíbrio de Gênero, Liderança e Empoderamento Feminino Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar Impactos da Reforma Trabalhista nos Contratos Administrativos
Letiene Wierzchowski Gomes da Costa Franco	103 h	Oficina Storytelling: Compartilhar Saberes em Situações de Trabalho Prestação de Contas Eleitorais: Principais Controvérsias O Lugar da Mulher na História do Rio Grande do Sul, do Passado Político à Ficção Literária Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar Formação e Treinamento de Brigada de Incêndios
Simone Vaccaro Ramos de Garcia	98 h	Participação Feminina – Bola ao Centro Etapa I – Segurança em Auditoria Etapa II – Risco em Auditoria O Papel da Mãe e sua Influência no Êxito Profissional sob a Ótica das Constelações Familiares Sistema Eletrônico de Informações – SEI Usar Licitações Sustentáveis

* Não foram listados os servidores da SCI que atuam na área de contas eleitorais e partidárias.

** Afastamentos: licença para tratamento da própria saúde: 01/01/2019 a 27/03/2019; licença à gestante ou à adotante: 28/03/2019 a 23/09/2019; férias: 24/09/2019 a 23/10/2019; jornada reduzida: 30 h semanais (SEI n. 0008209-59.2019.6.21.8000, documento n. 0173280).

À vista dos elementos constantes nos parágrafos anteriores, observa-se o cumprimento das metas contidas no planejamento da unidade de auditoria interna e a legalidade dos atos de gestão da unidade prestadora de contas.



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2020.

DANIELA OTÍLIA FOLTZ,
Coordenadora de Acompanhamento e Orientação de Gestão.

CRISTIANO SANTIAGO DE AGUIAR,
Coordenador de Auditoria.

HERBERT DIAS MIRANDA,
Secretário de Controle Interno e Auditoria do TRE-RS.